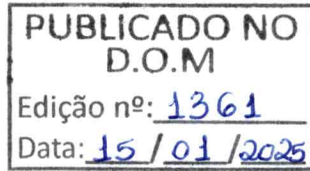




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE JANEIRO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**LEANDRO MORETTE ARANTES**, Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

**Considerando** as adequações efetivadas na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, pelas Leis Complementares nº 244, de 12 de dezembro de 2024 e nº 245, de 8 de janeiro de 2025, com alterações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor público **RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON – RE 3.982**, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de **DIRETOR**, Nível Remuneratório CCE VII, **vinculado a unidade administrativa do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho**, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
Secretário Municipal De Segurança, Defesa e Mobilidade

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo